

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 182



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 40/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Helly Santiago, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.202.544-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 374.441.909-68, e a empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, com sede a Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 Sala 02 - CEP: 84050000 - Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Maurício Michel Hayar, portador da CLRG nº 4.488.006-7/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 713.412.699-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a execução de obras de recape de ruas com a previsão de: restauração do pavimento asfáltico, reurbanização de passeio com calçadas de concreto. Sinalização horizontal e vertical. Trecho: - Rua Barão do Rio Branco; - Área: 3.113,69 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 7/2020, fornecida pelo CONTRATANTE., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 40/2020 pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 15/11/2020 a 13/02/2021.

§2º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/2020 pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 09/02/2021 a 10/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

§1º - Fica aditivado o valor original do contrato nº 40/2020 em R\$ 24.486,95 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

§2º - O valor aditivado fica distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 15.774,70 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) correspondem ao reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Original.

b) R\$ 8.712,25 (oito mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), correspondem ao aditivo de serviços de drenagem pluvial.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezesseis dias de dezembro de 2020.